

14 de Maio de 1828.

N.º 110 Quarta feira

# IMPERIO DO BRASIL.



## DIARIO FLUMINENSE. Vol. II.

### ARTIGOS DE OFFICIO.

#### RIO DE JANEIRO.

#### EDITAL.

Nicoláo de Siqueira Queiroz, Cavalleiro da Ordem de Christo, Desembargador da Casa da Supplicação deste Imperio, Ajudante do Intendente Geral da Policia, encarregado interinamente de todo o expediente do mesmo lugar &c.

Por constarem na Augusta Presença de Sua Magestade Imperial, os factos indecentes, e irreverentes, que forão de proximo praticados na Igreja do Senhor Bom Jesus, em sua Festividade; e haverem acontecido já outros em diversos Templos, demonstrativos do menoscabo que fazem as pessoas libertinas dos actos religiosos, e dos Sanctuarios do Senhor, em diametral encontro á Religião Catholica Romana; sendo aliás a dominante deste Imperio pela sua Constituição, e que o Mesmo Augusto Senhor tanto se desvelle em conservar em toda a sua integridade na Crença, Moral, e Disciplina; me Determinou por estas razões, no Aviso de 10 do corrente da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça, expedisse as ordens necessarias, para que nas Festividades se conservasse sempre a melhor ordem, e se não praticassem actos pouco decorosos áquelles lugares, e Sacrificios. Em consequencia do que, d'ora em diante, qualquer pessoa, que for comprehendida em semelhantes factos, será preza, e processada na conformidade das leis existentes, segundo a gravidade daquelles; para o que se executar, se passão a dar as mais exactas, e restrictas providencias por esta mesma Repartição. E para que chegue á noticia de todos, mandei fazer o presente, por mim assignado, que será publicado, e affixado nos lugares publicos do costume. Rio de Janeiro 12 de Maio de 1828. — O Desembargador Ajudante, Nicoláo de Siqueira Queiroz.

### ARTIGOS NÃO OFFICIAES.

Terça feira 13 do corrente, Felicissimo Dia Anniversario daquelle em que S. M. o Imperador Se Dignou de Aceitar o Glorioso Titulo de Defensor Perpétuo do Imperio do Brasil, Houve por bem o Mesmo Augusto Senhor Receber os cumprimentos do Corpo Diplomatico, e Dar Solemne Benção aos Seus felices Subditos, que tão justamen-

te se regosijavão por tão digno motivo.º Pelo mesmo estiverão embandeiradas as fortalezas e navios de guerra surtos neste porto, que derão trez salvas ás horas do costume. A noite Honrou o Mesmo Senhor o Imperial Theatro de S. Pedro de Alcantara, onde foi applaudido com repetidos Vivas a S. M. e á Sua Imperial Familia, seguindo-se a representação da bem acceita opera — Agnese; e no intervallo dos seus actos a apparatusa dança — o Sultão Generoso.

#### Camara dos Deputados.

#### Sessão de 10 de Maio.

#### Presidencia do Sr. Costa Carvalho.

A's 10 horas abriu-se a Sessão com 70 Srs. Deputados, e lida a Acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. Cunha Mattos offereceu hum requerimento para que se pedisse ao Governo huma copia do termo do juramento de fidelidade, que prestão os Soldados do exercito nascidos em paizes estrangeiros, e do termo de bem servir que prestão os Officiaes e Officiaes Inferiores quando são admittidos ao serviço ou promovidos: e outro sim que se pergunte se os Soldados do Exercito Brasileiro nascidos em paiz estrangeiro, ainda continuão a ser Subditos ou Vassallos dos territorios, a que originariamente pertencião. Foi approvado.

Passando-se á ordem do dia entrou-se na discussão do Projecto de Lei vindo do Senado, authorizando o Governo a mandar vir para o Imperio seis Professores de Obras Hydraulicas, e 6 Engenheiros de pontes e calçadas. O Sr. Dormund pediu o seu adiamento, que foi appoiado, e discutida a materia foi rejeitado o adiamento, e a Resolução.

Seguiu-se a discussão da Resolução sobre os Conselhos Provinciaes, mas prolongando-se o debate, o Sr. Presidente lembrou ser chegada a hora para se tratar da moção de graças em resposta á Falla do Throno. Offerecerão-se varias emendas, e sendo dada a hora adiu-se a questião.

O Sr. Presidente deu para ordem do dia: 1.º continução da discussão da moção de graças: 2.º Plano de Redacção dos Diarios da Camara: 3.º Projecto vindo do Senado para a organização do Ministerio: 4.º Propostas e Indicações.

Levantou-se a Sessão ás 2 horas.

## NOTÍCIAS ESTRANGEIRAS.

Temos recebido Folhas Francezas até 21, e Inglezas até 24. No estado politico da Europa observão-se algumas alterações. A Persia recusou ratificar o tratado concluido com a Russia. Esta Potencia se propõe a vingar os ultrages, que contra ella havia lançado o Manifesto da Porta. Não parece porém que a Inglaterra entre nas suas vistas, e o novo Ministerio não está de accordo sobre a intelligencia do Tratado de Londres. O estado de fluctuação, em que laborão os diversos Governos interessados de mais perto ou de mais longe no resultado de huma luta, que parece inevitavel, damna aos interesses da industria e do commercio, amigos de silencio da paz. Emquanto porém não trasladamos os artigos que dêem maior extensão a este esboço; copiaremos o que lemos relativamente a Portugal, em humas e outras Gazetas, que se limitão a noticias de Lisboa até 12 de Março.

O Constitucional de 10 de Março, referindo-se a noticias de Lisboa de 28 de Fevereiro, recebidas pelo telegrapho, menciona o novo Ministerio Portuguez composto do Duque de Cadaval, como Presidente, sem pasta, Conde de Villa Real, Ministro da Guerra, e interino dos Negocios Estrangeiros; o Marquez de Vianna, Ministro da Marinha; Leite, Ministro do Interior; Furtado, Ministro da Justiça; e Conde da Louzan, Ministro da Fazenda.

Depois constou a nomeação dos Conselheiros de Estado, Marquez de Borbã, Bispo de Viseu, e Principal Freire; assim como a nomeação do Conde de Villa Real para Ministro effectivo dos Negocios Estrangeiros, succedendo lhe na Repartição da guerra o Conde do Rio Pardo.

O Times diz que todos os Diplomas expedidos pelo Senhor Infante são referendados por Manoel José Maria da Costa e Sá, Conselheiro, e Secretario Geral do Ministerio da Marinha.

Desgraçadamente se accrescentão insultos feitos pela população ás pessoas mais respeitaveis, entre as quaes se conta o Patriarca, o Conde de Villa Flor, o Conde de Cunha, o General Caula e o Juiz do Povo; não escapando destes ultrages o Principe Schwartzberg quando no primeiro de Março foi despedir-se de S. A. R.

Os quatro Pares accusados forão absolvidos pela Camara respectiva em Sessão do 1.º de Março.

Os papeis fallão tambem do Decreto de amnistia ao Marquez de Chaves, e áquelles que até agora tinham o nome de rebeldes.

Concluiremos este artigo, trasladando do Constitucional de 13 de Março o seguinte Discurso, que a Senhora Infanta Regente recitou ao terminar suas funções.

“ Dignos pares do Reino, e Srs. Deputados da Nação Portueza;

“ Huma circumstancia extraordinaria, que attrahe neste momento a attenção de toda a Europa, que fixa os votos de todos os seus Governos, e que deve preencher os desejos de todos os Portuguezes, vos reune hoje neste augusto recinto; meu muito amado irmão, o Infante D. Miguel, designado para tomar a regencia dest's Reinos, chega finalmente, e vem hoje no meio da Nação, ratificar pelo acto mais solemne este mesmo juramento, que prestou lonje della não meno espontaneamente.

“ Nesta circumstancia, Meu Augusto Irmão, o Infante D. Miguel, chamado legitimamente a este feliz destino, a que o chamão igualmente os de-

zijos de toda a nação, e acompanhado dos votos unanimes de todas as potencias, que huma politica illustrada prende religiosamente pelo nó sagrado do interesse commum da Europa, vai achar-se para felicidade da sua Patria, em huma posição, que lhe permittirá, debaixo de todos os pontos de vista, desenvolver a sabedoria de suas intenções, a firmeza de seu carácter, e a moderação de seus principios, principios, dos quaes a nação já tem recebido hum penhor certo pelas suas proprias palavras.

“ Portanto pode-se esperar que este acontecimento Europeu, que vai fixar para sempre huma epoca memoravel na historia de Portugal, corresponderá a todos os desejos, a todas as necessidades dos povos, ao mesmo tempo que satisfará completamente seus votos e seu amor.

“ Quanto a mim, Srs., alliviada de hum pezo superior ás minhas forças, que eu acceitei por obediencia e resignação, e que eu restituo da mesma maneira, faço fervorosos votos pela prosperidade de huma nação, cujos verdadeiros interesses me serão sempre muito caros, e que eu sempre me gloriarei da honra de ter regido. ”

Depois deste discurso, o Sr. Infante D. Miguel prestou o juramento, conforme a formula prescrita pela Carta; este acto foi annunciado por tres salvas de artilheria.

*O Times de 20 de Março copia da Gazeta de Lisboa o seguinte.*

“ Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra 11 de Março.

“ Por Decreto de 10 de Março de 1828.

“ Demittido do Governo das Armas do Reino do Algarve, o Brigadeiro Conde de Alva.

“ Demittido do Governo das Armas da Beira Baixa, o Brigadeiro João da Silveira Lacerda.

“ Demittido do Governo das Armas da Provincia de Traz os Montes, o Coronel Graduado Brigadeiro, Marquez de Valença.

“ Demittido do Governo das Armas da Provincia do Minho, o Coronel Graduado Brigadeiro, Conde de Lumiães.

“ Demittido do Governo das Armas do districto do Porto, o Tenente General Thomaz Guilherme Stubbs.

“ Nomeado para Governador das Armas da Beira Baixa, o Major General, Visconde de S. João da Pesqueira.

“ Nomeado Governador das Armas da Beira Alta, o Tenente General Agostinho Luiz da Fonseca.

“ Nomeado para o Governo das Forças da Provincia de Traz os Montes, o Tenente General Visconde do Pezo da Regoa.

“ Nomeado para Governador das Armas da Provincia do Minho, o Tenente General Antonio Hypolito da Costa.

“ Nomeado para Governador das Armas do Districto do Porto, o Major General Gabriel Antonio Franço de Castro.

(Assignado) “ Conde do Rio Pardo. ”

Nos commandos dos Corpos houve tambem mudanças analogas ás precedentemente mencionadas.

FRANÇA.

Paris 9 de Março.

Falla dirigida a S. M. pela grande Deputação da Camara dos Deputados.

“ Senhor, Vossós fieis Subditos os Deputados dos De-

partamentos, tem a felicidade de rodear do seu amor e das homenagens de seu reconhecimento publico, esse Throno de tantos seculos, em que V. M. reina para felicidade de seus povos.

“ O espirito, que anima as potencias Christãs, e o tratado que sustenta os desgnios de V. M., assegurão a pacificação da Grecia. Se, apesar dos nossos votos, se desvanecesse, a esperança de huma generosa mediação, se a defeza dos direitos mais sagrados exigisse o emprego de força, V. M. veria o seu povo responder á sua voz. As palmas de Navarino tem provado que a gloria era fiel á vossa caza. A França confia nas promessas da victoria para huma causa tão cara á humanidade.

“ Senhor, nós chamamos com todos os nossos votos o dia, em que a Peninsula, livre de suas discordias, deve tornar a abrir aos vossos Soldados o caminho da sua patria, pôr hum termo a sacrificios onerosos para vossos Subditos, e ao augmento de huma divida, que ha de pezar sobre a realza Hespanhola. Oxalá que a Hespanha, que tantos laços prende á França, ache como ella o seu descanso na ordem, e na justiça, que fundão a felicidade dos povos.

“ Motivos de queixas legitimas armarão contra Alger as forças de V. M. Algumas aggressões em paragens longinhas tem perturbado nossa navegação. Descansamos no vigor das medidas que V. M. tem prescrito, para proteger eficazmente nosso commercio e vingar a bandeira Franceza, sempre unida em sua honra á fortuna dos nossos Reis.

“ Nós nos felicitamos, Senhor, dos motivos de segurança e de esperança, que o estado interior do Reino faz conceber a V. M.

“ Se os productos de nossas contribuições diversas tem soffrido alguma diminuição, se as fontes da riqueza publica tem soffrido huma alteração passageira, se em fim despezas inesperadas tem excedido as provisões legislativas, nós indagaremos as causas, e zelosos de ajudar as intenções de V. M. entraremos com V. M. nos caminhos de huma economia illustrada e rigorosa.

“ A intervenção de vosso Augusto Filho nas promoções militares he para o exercito hum testemunho de benevolencia tanto mais glorioso, porque huma excepção desta ordem só pertencia a hum Principe collocado tão alto no espirito dos povos.

“ Attento ao progresso do commercio e da industria, V. M. deseja favorecer seu desenvolvimento pela criação de hum novo Ministerio. V. M. quer ouvir de mais perto as necessidades tão restrictamente unidas ás da agricultura. Sua primeira precisão, Senhor, he a liberdade. Tudo que prende sem necessidade a faculdade de nossas relações, leva ao commercio hum prejuizo, o qual reflecte nos interesses mais remotos.

“ V. M. quiz, em sua sabedoria que a instrucção publica recebesse para o futuro huma direcção separada da dos negocios Ecclesiasticos. Esta disposição não pôde alterar as relações necessarias da religião com a educação da mocidade.

“ Senhor, a Carta he em vossas mãos o testamento de hum Rei pacificador. Herdeiro de seus pensamentos, vós firmas sua obra; vós reconciliais tudo que a malignidade dos tempos tem desunido; fareis reinar a harmonia constitucional nos espiritos, como nas leis.

“ As altas questões assignaladas a vosso desvelo se resolverão pela ordem geral, que repelle igualmente a oppressão e a franqueza. Algumas partes da administração publica tem suscitado graves resentimentos.

Nós o vemos com dor, e para fechar huma chaga tão profunda, V. M. no sua providencia adiantou a expressão de nossos votos, commissões formadas por suas ordens, se appressarão a preparar o seu complemento: folgamos de assim o pensarmos.

“ Ha muito tempo, Senhor, a instrucção publica aguarda huma organização definitiva, que abraçe todos grãos, e os diversos modos de ensino, que concilie em suas relações o exercicio da autoridade civil e a do poder espiritual; que mantenha em fim a boa intelligencia de seu concurso segundo as maximas hereditarias da Igreja Gallicana, e a igual protecção assegurada aos outros cultos.

“ Huma necessidade de outra ordem reclama o complemento de nossas leis eleitoraes; e para assentar sobre sua verdadeira base o edificio de nossas liberdades, vosso coração paternal, Senhor, nos restituirá essas instituições municipaes, monumentos de nossas antigas franquezas, que recordão aos vossos povos tudo que devem aos vossos maiores.

“ Digno filho de Henrique IV. e de S. Luiz, temos fé em vossas promessas. Invocais as leis como e mais firme apoio dos thronos, depois de Deos, de que dimanão. Chamais do fundo dos corações a verdade; e a proclamais altamente como primeira necessidade dos Principes, e dos Povos.

“ Senhor, na posteridade hão de retumbar estas palavras memoraveis. A França as recolhe em huma profunda ternura. Objecto de vossos pensamentos, poderia ella duvidar do seu futuro no meio de tanto amor, como a vossa bondade lhe mostra? Seus votos não requerem dos depositarios de vosso poder senão a verdade dos vossos beneficos. Suas queixas accusão só o systema deploravel, que muitas vezes os tornou illusorios. Graças sejam dadas a V. M., o espirito da discordia fugio para sempre.... Libertada por seu Rei, a França vê na primeira ordem de suas garantias a autoridade forte e tutelar, que pertence á vossa Coroa. Nenhum sacrificio nos custará, Senhor, para ajudar vossas vistas, e procurar a harmonia de todos os sentimentos.

“ Pai da grande familia, chamais á união o coração dos Francezes. Vossos votos serão ouvidos. A alliança generosa do poder legitimo e das liberdades legaes desarmará os partidos. Tudo se unirá no amor do Rei, e no espirito da Carta.”

#### *Instrucção Publica.*

##### *Circular da Sociedade do Ensino Mutuo.*

“ Senhor,

“ No momento, em que a França procura assegurar para o presente o gozo de suas liberdades legaes, he indispensavel cuidar em fixar tambem seus destinos para o futuro.

“ A propagação das luzes e da instrucção primaria he o meio mais seguro.

“ Sobre huma população de 31:800,000 almas, se contão ainda hoje, em França, pelo menos 15:000,000 de habitantes, que não sabem ler.

“ Seis milhões de meninos estarião capazes de frequentar as escolas, ellas apenas recebem hum milhão e meio dos quaes hum milhão de rapazes, e sómente 500,000 meninas.

“ Ha 4:500,000 meninos, além de 10:000,000 de adultos pelo menos, que são despidos de toda a instrucção, até a elemental, e que se devia tratar de ensinar.

“ Porém de 40,000 Camaras ha ainda 16,000 que carecem totalmente de escolas para os rapa-

zes, e talvez 25,000, que não tem escolas de meninas,

Das 27,000 escolas, que existem, apenas ha 450 que pratiquem o methodo do ensino mutuo; as outras continuão a seguir os antigos erros.

Entretanto o numero medio dos meninos admittidos nas escolas ordinarias he apenas de 38, enquanto he de 140 nas do ensino mutuo, e este numero poderia ainda ser mais consideravel sem inconveniente.

Demais a instrucção primaria, que segundo o methodo antigo custa 17 ou 18 francos por anno para cada menino, nas escolas de ensino mutuo não importa mais de 7 a 8 francos, não contando que he ao mesmo tempo mais completa, e sobre tudo mais pronta.

Avalia-se a 17 milhões a somma despendida annualmente para sustentar escolas de rapazes pelas familias e Camaras (porque os fundos affectados pelo Governo a este objecto não passão de 50,000 fr.) Com a mesma quantia se poderia, em vez de hum milhão de meninos, instruir dous milhões pelo menos, e prover ao ensino tão necessario e tão desprezado de meninas pobres. Poderia-hia tambem receber nas mesmas escolas com hum ligeiro augmento de despeza, 4 milhões de adultos nas escolas da noite e do Domingo.

Existem em França muitas sociedades, que se occupão do melhoramento e da propagação do ensino elementar, e particularmente do methodo do ensino mutuo, o qual he ao mesmo tempo menos penoso para os meninos, mais favoravel á saude, e ao desenvolvimento de suas faculdades fisicas e moraes.

Seria para dezerar que se fundassem semelhantes sociedades nas principaes Cidades do Reino. Hum grande numero de associações analogas se tem estabelecido nos paizes estrangeiros, e particularmente na Inglaterra, na Suecia, na Allemanha e nos Paizes Baixos.

As Sociedades de Irlanda chegarão a estabelecer, e sustentar ha pouco tempo 11,823 escolas. Em Dinamarca fundarão-se em quatro annos 2,000 escolas de ensino mutuo.

A Sociedade para a instrucção elementar de Paris, que conta já no seu seio huma multidão de pessoas illustres, entretem á sua custa trez grandes escolas modelos (duas de meninas, huma de

meninos) que contém constantemente, e ensinão gratuitamente 1,000 a 1,100 crianças.

Huma Junta, formada das Senhoras que fazem parte desta sociedade, está eucarregada especialmente de inspecionar as escolas das meninas.

A Sociedade distribue além disto diariamente soccorros em ardosias, livros, quadros, lapis &c., a 258 escolas de departamento, com que tem correspondencia.

Ella se emprega no exame de todos os meios de aperfeiçoamento, que lhe offerecem.

Em fim, a Sociedade, sem embargo dos poucos recursos que possui, não limita aqui todos os seus cuidados. Ella abre dous concursos annuaes para espalhar o habito, e melhorar a escolha de leituras populares.

Por hum destes concursos, ella desafia a composiçõ de livros instructivos, e elementares proprios para se darem a ler ao povo; pelo outro, ella se empenha em substituir ás miseraveis producções de Matheus Lamsberg almanachs, que só continhão noções uteis e moraes. Dez obras forão por ella coroadas e publicadas a preço de 30 e 40 c. por volume.

Para fazer parte desta sociedade, basta ser appresentado por hum membro, e obrigar-se a pagar 25 francos por anno. Dada esta somma, cada assignante recebe todos os mezes hum numero do *Jornal de Educação*, publicado sob os auspicios da sociedade, e pôde fazer receber de preferencia trez filhos nas escolas fundadas e sustentadas pela mesma.

Podem reunir-se muitas pessoas para completar a somma de 25 francos, assignarem em nome de huma dellas, e gozarem assim collectivamente dos direitos annexos á qualidade de membro da Sociedade. Por outra parte a Sociedade fixando em 25 francos a subscripção annual, não pertendeu limita-la a esta somma; ella acceita com reconhecimento tudo quanto se lhe offerece demais.

Vós sois convidado, Sr., bem como todas as pessoas amigas do bem publico, que quizerem unir-se a vós, para cooperardes á acção bemfazeja desta sociedade. He obra digna do vosso patriotismo, e do vosso zelo illustrado pelos interesses da sociedade, que se farão hum prazer e hum dever de vos fazer admittir no seu seio.

(Constitutionnel.)

## A V I S O S .

A roda da 10.<sup>a</sup> Loteria da Santa Caza da Mizericordia desta Corte, ha de andar impreterivelmente no dia 31 de Maio corrente no consistorio da mesma. O resto dos bilhetes continuão-se a vender na mesma Santa Caza, na do Provedor Antonio José da Cruz Rangel, rua nova de S. Bento N. 65; na do Thesoureiro Antonio da Silva Costa Pereira, rua detraz do Carmo N. 3; na do Thesoureiro das Loterias da dita Santa Caza Francisco Lopes de Araujo, rua de S. Pedro N. 23; e na rua Direita N. 20, na Botica de João Francisco de Pinho.

Os bilhetes da terceira loteria a beneficio das Fabricas de Papel e Estamparia do sitio de Andaraby continuão a vender-se no Banco, e na loja de livros de João Pedro da Veiga e Comp., rua da Quitanda canto da de S. Pedro. A roda anda impreterivelmente no proximo mez de Junho.